



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Hurnaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROT-CMI 2359/2019
11/10/2019 - 10:05
IND 1538/2019

INDICAÇÃO 2019

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto a Secretaria competente para que **A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA REALIZE UMA CAMPANHA COM A FINALIDADE DE DIVULGAR O CONTEÚDO DA LEI 2.997 DE 1993.**

JUSTIFICATIVA

Conforme solicitação dos cidadãos Indaiatubanos, é de grande importância uma campanha para a divulgação da Lei 2.997 de 1993, que autoriza o executivo municipal a custear as despesas de funeral aos doadores de órgãos humanos.

A satisfação da presente fará com que mais pessoas doem órgãos, assim estaremos fazendo uma campanha para salvar vidas, pois sabemos que a fila de pacientes que precisam passar por tal procedimentos são gigantes.

Desta forma será de grande importância uma campanha neste porte.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 09 de outubro de 2019.

Atenciosamente,

JOÃO DE SOUZA NETO
JANUBA DA BANCA
Vereador